



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 653/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, ocupante do cargo de Monitor de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passa a ser exercido na forma como segue:

Erika Cristina Spigiorin Benthias	Segunda-feira a sexta-feira 07:30 às 11:30 e 13:10 às 17:10
-----------------------------------	---

Art. 2º. Revogar o horário diferenciado estabelecido pela Portaria nº 325/2026, de 10.04.2026.

Art. 3º. As alterações de que tratam os Arts. 1º e 2º atendem ao requerimento formulado através do protocolo eletrônico n.º 12, de 14 de setembro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”